



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme parágrafo primeiro do artigo 22 do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Diretor-Presidente; Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** A pedido do Coordenador, Márcio Lima Leite, assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do COAUDI, Artemio Bertholini, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** *overview* financeiro e contábil; **4.2.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa, referente ao 1º trimestre de 2022; **4.3.** informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras, relativas ao 1º trimestre de 2022; **4.4.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna, referente ao 1º trimestre de 2022; **4.5.** definição de apetite/tolerância ao risco corporativo Gestão de Empreendimentos; **4.6.** conformidade da avaliação anual dos administradores do ano de 2021; **4.7.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance, referente ao 1º trimestre de 2022; **4.8.** avaliação de elegibilidade de indicados a membro do Conselho de Administração; **4.9.** Plano Anual de atividades do COAUDI para o período de maio de 2022 a abril de 2023 a ser aprovado pelo Conselho de Administração. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou um *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.2.** os representantes da KPMG Auditores Independentes, Anderson Luiz de Menezes e Celso Vieira, informaram que nos trabalhos realizados relativos ao 1º trimestre de 2022 tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência e objetividade dos trabalhos realizados. Em seguida, demonstraram os principais procedimentos de uma revisão limitada, com base na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TR 2410. Apresentaram as análises realizadas até 31/03/2022, destacando os principais assuntos abordados, os resultados acumulados dos três meses de 2022 das principais rubricas contábeis, os índices financeiros e os ajustes identificados até o momento. Finalizando, os representantes da KPMG Auditores Independentes salientaram que o relatório da revisão do 1º trimestre de 2022 será emitido com ressalvas. Após avaliação das conclusões apontadas no relatório da Auditoria Independente, Artemio Bertholini solicitou que a KPMG Auditores Independentes revise o texto conclusivo do relatório, considerando que a sua interpretação não reflete a real situação econômico-financeira da COPASA MG do primeiro trimestre de 2022, e ponderou sobre os possíveis impactos negativos para a Companhia; **5.3.** Carlos Augusto Botrel Berto e Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentaram os resultados relativos ao 1º trimestre de 2022, destacando o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, os membros do COAUDI,

Ata da Reunião do COAUDI de 26/04/2022

manifestaram não haver óbice quanto à emissão das Informações Contábeis Intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, relativas ao 1º trimestre de 2022, a serem aprovadas pelo Conselho de Administração; **5.4.** os assuntos relativos aos itens 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 e 4.9 da Ordem do Dia foram retirados de pauta e serão apresentados oportunamente; **5.5.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade dos indicados para ocuparem o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, bem como os respectivos documentos apresentados, e opinaram favoravelmente à elegibilidade dos candidatos. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade do Conselho de Administração, os indicados declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, bem como atestaram a veracidade das informações prestadas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência. Belo Horizonte, 26 de abril de 2022. Confere com a original.

Kátia Roque da Silva
Secretária